



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 100, CENTRO – CEP 37447-000

DESPACHO DA MESA DIRETORA Câmara Municipal de Minduri – MG

Minduri, 12 de maio de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente conforme disposto no art. 145 do Regimento Interno, vem, por meio deste, deliberar pela retirada do Projeto de Resolução nº 09/2025, que “Modifica o Artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri para dispor sobre as datas das reuniões ordinárias da Câmara”.

Esclarece-se que a apresentação do referido projeto se deu a pedido do Vereador Adilson de Oliveira, que inicialmente manifestou interesse na alteração das datas das reuniões ordinárias. No entanto, por meio do Requerimento nº 31/2025, o referido parlamentar solicitou a retirada da proposição, justificando sua reconsideração.

Dessa forma, a Mesa Diretora determina a retirada do Projeto de Resolução nº 09/2025, procedendo-se ao arquivamento do mesmo.

Solicita-se que este despacho seja incluído no processo legislativo do projeto em questão e comunicado aos demais vereadores na próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Raquel Aparecida da Silva
Vice-presidente da Câmara Municipal de Minduri

Jaciara Portela Nascimento
1º Secretário – Mesa Diretora

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br